



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Rua Porto União, 968 – Fone/Fax: (49) 3339.0855
CEP: 89883-000 – Águas de Chapecó - SC

02ª CHAMADA PARA O ANO LETIVO 2026

A Administração Municipal, através da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados a **25ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 005/2024 e 9ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2025 – EDUCAÇÃO FÍSICA** para o provimento das vagas de Professor, 2ª chamada para o ano letivo de 2026, conforme abaixo especificado. Em anexo o Quadro de Vagas ACTs (Anexo I).

No dia da escolha das vagas o candidato deverá apresentar no ato da escolha o comprovante de escolaridade – habilitação na área de escolha (Histórico Escolar e Diploma). **Poderá ser feita a escolha de vaga por terceiro, mediante procuração com firma devidamente reconhecida como autêntica em cartório.**

A escolha de vaga dar-se-á por ordem de classificação do Processo Seletivo Nº 005/2024 e 002/2025 para o cargo de Professor de Educação Física.

Os candidatos que não atenderem ao chamamento (dia e horário) para a escolha de vaga, assim como aqueles que não aceitarem nenhuma das vagas oferecidas, não serão eliminados, permanecendo na mesma ordem classificatória, devendo aguardar uma nova chamada.

O candidato poderá escolher até o limite de 40 horas semanais, independentemente do número de vínculos. O candidato que já escolheu vaga, com disponibilidade para aumentar a sua jornada de trabalho, poderá ampliá-la dentro do limite previsto na legislação vigente. O candidato já contratado, que não tenha interesse em aumentar sua carga horária de trabalho, e que, caso convocado, não compareça ou solicite a reclassificação para o final da fila, não será eliminado do certame durante o ano letivo em que já está contratado.

O candidato que escolher vaga e no decorrer do ano letivo necessitar de redução de carga horária, deverá encaminhar a solicitação à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e aguardar a manifestação do órgão, que poderá atender ou não a redução solicitada.

O candidato contratado que solicitar rescisão contratual, ficará impedido de assumir nova vaga no ano letivo da rescisão.

Será reservado às PcDs o percentual de 5% do total de vagas existentes e futuras. O respectivo percentual será observado ao longo da execução, bem como durante todo o período de validade do certame, de forma que, em cada função, a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga existente ou que vier a surgir, a 2ª vaga será a 21ª, a 3ª vaga será a 41ª, e assim sucessivamente, respeitado o percentual estabelecido.

Os atos relacionados à convocação e contratação dos candidatos classificados são de responsabilidade do Município de Águas de Chapecó e serão regulados por edital de convocação publicado de acordo com a legislação em vigor.

A contratação em cargo público dependerá de prévia inspeção médica realizada por empresa de Medicina do Trabalho, contratada pelo Município.

DATA: 04 de fevereiro de 2026 às 15:00 horas

LOCAL: AUDITORIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pedro Guilherme Simon, 79, Centro, Águas de Chapecó-SC.

Águas de Chapecó, 03 de fevereiro de 2026.

NELI APARECIDA GAI PEREIRA
Secretaria de Educação e Cultura

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

QUADRO DE VAGAS

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CINDERELA

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	ÁREA DE ENSINO	SÉRIE/ANO	HORÁRIO	GRUPOS ETÁRIOS	PROFESSOR(A)
01	20h	Vespertino	Educação Infantil- Vivências Pedagógicas	Maternal II C	De acordo com a necessidade do CEIM	Crianças Bem Pequenas/ Crianças Pequenas	
01	20h	Vespertino	Educação Infantil/Vivências e Interações	Conforme a Necessidade do CEIM	7h às 13h	Crianças Bem Pequenas/ Crianças Pequenas	
01	20h	Matutino	Educação Infantil/Vivências Pedagógicas	Maternal III A e III B	7:00 às 11:00 ou de acordo com a necessidade do CEIM	Crianças Bem Pequenas/ Crianças Pequenas	
01	20h	Vespertino	Educação Infantil/ Interações Educativas	Maternal I B	7:00 às 11:00 ou de acordo com a necessidade do CEIM	Bebês/ crianças bem pequenas	
01	20h	Matutino	Educação Infantil/Vivências Pedagógicas	Berçário I A	13:00 às 17:00 ou de acordo com a necessidade do CEIM	Bebês	
01	20H	Vespertino	Educação Infantil/Vivências Pedagógicas	Pré I A	13:00 às 17:00 ou de acordo com a necessidade do CEIM	Crianças Pequenas	

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VENERANDA GIOSEPPINA SOLDATELI

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	ÁREA DE ENSINO	SÉRIE/ANO	HORÁRIO	Professor (a)
01	20h	Vespertino	Educação Infantil	Pré-escolar I	13:00 às 17:00	
01	20h	Vespertino	Educação Infantil	Pré-escolar II	13:00 às 17:00	

ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR ETINERANTE

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	ÁREA DE ENSINO	SÉRIE/ANO	HORÁRIO	PROFESSOR(A)
01	40h	Matutino/ Vespertino	Ensino Fundamental	Do 1º ao 5º-Escola *Mun. Rosina Scheffer Hermes/E.M. Nossa Senhora das Graças/Escola Municipal Prof. Veneranda/ Pré Escolar Daniela/ Ceim Cinderela	7h30 as 11h30-13h as 17h (ou a combinar)	

Em todas as unidades escolares, conforme a necessidade.

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	ÁREA DE ENSINO	SÉRIE/ANO	HORÁRIO	Professor (a)
01	20H	Matutino	Ensino Fundamental	4º Ano	7h30min às 11h30min	
01	20h	Vespertino	Ensino Fundamental	2º Ano	13:00 às 17:00	

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CINDERELA – EDUCAÇÃO FÍSICA*

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	ÁREA DE ENSINO	SÉRIE/ANO	HORÁRIO	PROFESSOR(A)
01**	20H	Matutino/ Vespertino	Educação Física	Pré I e II	De acordo com a organização das turmas	

*Caso não haja interessados na vaga pelo processo seletivo 005/2024, será chamado os classificados do processo seletivo 002/2025.

**Vaga vinculada a professora Adriane Terezinha Hermes da Costa, afastada até 12/04/2026.

Neli A. G. Pereira

Secretária Municipal de Educação e Cultura